

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2013
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública para discutir a implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro de V. Exa. a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), discussão para a qual entendemos necessária a presença de representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de representante do Ministério da Saúde, de representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS), além da presença de pessoa especialista na área.

J U S T I F I C A T I V A

São muitas as unidades da federação que ainda não apresentaram sua proposta de Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a ser financiada pelo Ministério da Saúde.

Inúmeras são as dúvidas, equívocos e erros na elaboração das propostas, o que vem gerando morosidade em suas análises e constantes retornos para complementação, correção e refazimento.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é uma rede de cuidados que visa assegurar acompanhamento e cuidados qualificados para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde.

São diversas suas diretrizes de funcionamento, das quais destacamos, por sua importância, a garantia do atendimento humanizado, igualitário, acessível, com preservação da autonomia e liberdade da pessoa com deficiência, e com garantia do controle social de tais serviços.

Preocupados com a implantação de tal serviço, entendemos ser oportuna a realização de discussão sobre o tão relevante tema, nesta Comissão de Seguridade Social e Família, a partir da qual esperamos dirimir as maiores dúvidas para finalmente avançarmos na apresentação das propostas.

É de interesse do povo brasileiro, mormente às pessoas com deficiência, que esta discussão seja realizada nesta Comissão de Seguridade Social e Família, onde poderão ser apresentados estudos, realizadas discussões e formuladas propostas de solução para o caso, que é preocupante e requer o posicionamento oficial deste Parlamento.

Por fim, ressaltamos que nenhuma discussão sobre deficiência pode acontecer sem a participação das próprias pessoas com deficiência.

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS!

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Sala das Comissões, de março de 2013.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL